



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0084/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a presidente da Comissão de Apoio aos Professores a advogada **JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES, OAB/BA 24842.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA